

PORTARIA Nº 4.709/SPO, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

Tornar Pública a Emissão do Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão H, aprovado pela Portaria nº 3.711/SPO, de 14 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 136 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.001101/2021-76,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2021-03-00HY-03-00, emitido em 29 de março de 2021, em favor da sociedade empresária ENERGISA SERVICOS AEREOS DE AEROINSPECAO S.A, CNPJ - 03.575.868/0001-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL